

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2018

PROCESSO Nº 051/2018.

I – PARTES: Câmara Municipal de Itapagipe/MG e Instituto Rui Barbosa Treinamento e Cursos em Gestão Pública Eireli.

II – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a serem prestados pela empresa Instituto Rui Barbosa Treinamento e Cursos em Gestão Pública Eireli, com as consequentes inscrições de 02 (dois) vereadores, para participações no curso com o tema “Sindicância e a Abertura Disciplinar nas Câmaras Municipais e Controles de Tesouraria”, que acontecerá nos dias 09,10,11 e 12 de outubro de 2018, em Belo Horizonte/MG.

III – JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de Licitação relacionada à contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 da Lei 8.666/93, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.

IV – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

V – VALOR: R\$ 1.000,00 (*Mil reais*).

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.39.99 – 11/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2018, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, cumpridas as exigências do parágrafo único, frente a justificativa apresentada e do parecer jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 04 de outubro de 2018.

Luiz Leonel Filho
- Presidente da Câmara -